



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 2.206/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20.244/2.012 – 28.895, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário referente as mudanças ocorridas no processo, a Portaria nº 160/2.014 - SRH, de 28 de JANEIRO de 2.014, que outorgou a Paulo César Chiari, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 028.080.828-35, por 06 (seis) anos o uso das águas do **Córrego Sumidoro**, no trecho localizado na **Fazenda Pedrão**, município de **Caldas Novas**, Estado de Goiás, para **irrigação**, em seu(s) Artigo(s) 1º, **ONDE SE LÊ: "Vazão derivada; 40 L/s e Tipo de uso: Irrigação em uma área de 40 ha por Pivô Central" LEIA-SE: "Vazão derivada: 21,53 L/s e Tipo de uso: Irrigação em uma área de 21,53 ha por Pivô Central"**.

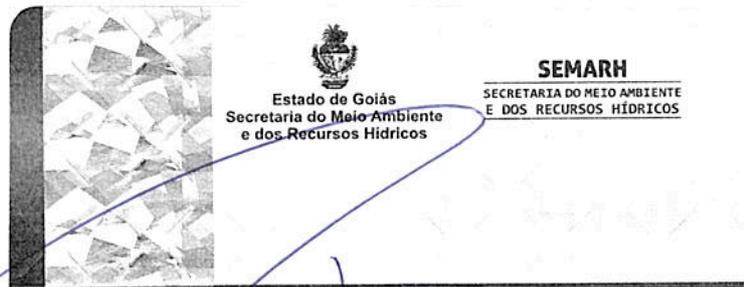
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos